



PORTARIAS

PORTARIA 146/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 08 de maio de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Janaina Guimarães Parreira Rezende:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Hosaneide Maria Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de maio de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 147/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 08 de maio de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Bienia Gobi de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de maio de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 148/2026

DISPÕE SOBRE A DISPENSA QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado a partir de 11 de maio de 2026, da função gratificada, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Motorista da Presidência - Cód. FG - MP

Célio Lacerda Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de maio de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 149/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a partir de 11 de maio de 2026, para a função gratificada, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Motorista da Presidência - Cód. FG - MP

Cleber Luiz de Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de maio de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 150/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Gizelly Cristina Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de maio de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1752/2026

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À ERLAN

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à ERLAN, pelos 70 anos de sua fundação.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo Representante da Empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 7 de maio de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Antônio Carrijo/PP

PDL 202/2026



Gentileza

NO TRÂNSITO

ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE MAIO DE 2026 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Projeto de Lei Complementar nº 75/26 que Regulamenta o §2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 747 de 6 de janeiro de 2023, que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1137/26 que Altera a Lei nº 12.404, de 18 de abril de 2016, que “Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei nº 1138/26 que Dispõe sobre o fornecimento gratuito e contínuo de água potável filtrada no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL:** Projeto de Lei nº 1139/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 1140/26

que Autoriza abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no valor de R\$ 60.951.351,33 (sessenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Projeto de Lei nº 1141/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 2.128.881,60 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) e a transferência de recursos no mesmo valor às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Ivan Nunes e Anderson Lima, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 202/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Erlan, de autoria do Vereador Carrijo. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 28208 a 28352/26. Foram aprovadas as moções nºs 861, 862/26. Foi aprovado o pedido de informação nº 1013/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 20983, 20984/26. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1115/26 que Dispõe sobre normas de transparência, eficácia e proteção ao usuário nos pátios de custódia de veículos apreendidos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Zezinho Mendonça e Sargento Ednaldo: emenda nº 1 retirada pelo autor Vereador Adriano Zago; parecer contrário à emenda nº 2 rejeitado por 17 votos contrários e 09 ausências; emenda nº 2 aprovada por maioria simples simbólica; projeto aprovado com substitutivo nº 1 por maioria simples simbólica. A 2ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 08 de maio de 2026, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE


2ª Vice-Presidente


LIZA PRADO

1ª Secretária



2º SEMINÁRIO DE COMUNICAÇÃO NO LEGISLATIVO

 **Data:** 26 de maio, 8h

 **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4084, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br